

DECRETO No:00147 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1424 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4001	REMUNERAÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00	003 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		14.249.20
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.249.20
01.04	CONTABILIDADE E PESSOAL		
01.04.01	CONTABILIDADE E PESSOAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.1.90.11.00	021 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.734.53
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.734.53
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>15.983.73</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.03	TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL / TESOURARIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.52.00	017 Equipamento e Material Permanente		12.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		12.000.00
01.05	ESCOLA DO LEGISLATIVO		
01.05.01	ESCOLA DO LEGISLATIVO		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.3001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.3001.4010	ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3.3.90.39.00	027 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.983.73
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.983.73

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SANTANA DA VARGEM  
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00147 /2017  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 15.983.73

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM, 29 DE NOVEMBRO DE 2017

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA  
CPF: 340.310.906-25  
PRESIDENTE